



JORNAL OFICIAL

II SERIE — NÚMERO 17

Quinta-Feira, 21 de Maio de 1981

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Lista definitiva dos candidatos ao concurso de habilitação para o ingresso de operadores de Telecomunicações do quadro da Direcção Regional da Comunicação social.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos
Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

AVISOS

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abre concurso de habilitação, para o ingresso de terceiros-oficiais nos quadros Regionais de funcionalismo.

Abre concurso para provimento de terceiros-oficiais dos quadros Regionais de funcionalismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Direcção Regional da Comunicação Social

Aviso

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA O INGRESSO DE OPERADORES DE TELECOMUNICAÇÕES DE 3.ª CLASSE NO QUADRO DA DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ART.º 7.º DO RESPECTIVO REGULAMENTO, A QUE SE REFERE O AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL, II SÉRIE N.º 39, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980.

Por não ter surgido qualquer reclamação por parte dos

interessados a lista provisória dos candidatos ao Concurso de Operadores de Telecomunicações de 3.ª Classe, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 10, de 2 de Abril de 1981, declaro definitiva a referida lista, ao abrigo do art.º 7.º do Regulamento do Concurso, aprovado por Portaria n.º 42.80, de 18 de Junho.

Também de acordo com o n.º 2 do mesmo art.º 7.º, são fixados os dias, horas, locais e calendário das provas, devendo os concorrentes apresentar-se munidos do respectivo hilhete de identidade.

DIA DO CONCURSO: 30 de Maio de 1981
HORÁRIO DAS PROVAS:

1) Prova de cultura geral e de conhecimentos de Administração Pública:

- a) Prova de redacção — 9 horas
- b) Prova de conhecimentos de Administração Pública — 9,45 horas
- c) Prova de conhecimentos de telecomunicações — 10,30 horas
- d) Ditado — 11,15 Horas
- 2) Prova Prática de Telex:
 - a) Cópia de um texto — 14 horas
 - b) Elaboração de um mapa ou trabalho estilístico — 14,30 Horas

NOTA: — Havendo necessidade de formar turnos de concorrentes, por insuficiência de máquinas teleimpressoras, o 2.º turno iniciará as provas práticas às 15 Horas, e assim sucessivamente.

LOCAL DAS PROVAS:

- a) ANGRA DO HEROÍSMO — Edifício da Secretaria Regional da Administração Pública, Rua Rio de Janeiro; as provas práticas realizam-se no Gabinete de Imprensa da Direcção Regional da Comunicação Social.
- b) HORTA — Edifício da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, Rua Marcelino de Lima.
- c) PONTA DELGADA — Edifício dos CTT, Praça Vasco da Gama.

Presidência do Governo, 21 de Maio de 1981

O Presidente do Juri

Joaquim Marques Paz (Eng.º)

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27.77/A de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19.79/A, de 19 de Setembro, determino que, MARIA TERESA SA PEREIRA PIMENTEL, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2342082, de 2.5.78, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 2.º Oficial do quadro do pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 1.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14.80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26.80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 6 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27.77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19.79/A, de 19 de Setembro, determino que, DILIA MARIA FOURNIER COSTA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2330729, de 4 de Julho de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial dos

serviços externos do quadro de pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14.80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26.80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27.77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19.79/A, de 19 de Setembro, determino que, ANDRE MANUEL D'AGUIAR SEQUEIRA DE MEDEIROS, portador do Bilhete de Identidade n.º 2181437, de 8.2.77, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Técnico Superior de 1.ª Classe do Quadro do pessoal da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeado para o lugar de Técnico Superior Principal do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14.80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26.80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3 e na alínea a) do n.º 1 do art.º 6 de Decreto Regulamentar Regional n.º 27.77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19.79/A, de 19 de Setembro determino que, ARMANDA JULIETA CARREIRA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1331823, de 14 de Novembro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 1.º Oficial dos serviços externos do quadro do pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada, para o lugar de Chefe de Secção do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14.80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26.80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3 e na alínea a) do n.º 1 do art.º 6 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27.77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19.79/A, de 19 de Setembro determino que, MANUEL MACHADO SOARES DE MELO, portador do Bilhete de Identidade n.º 1399623, de 9 de Junho de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 1.º Oficial dos serviços externos do quadro de pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeado, para o lugar de Chefe de Secção do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14.80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26.80/A, de 14 de Junho.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública 29 de Março de 1981. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do art.º 12.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto - Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 23 175 000\$00 pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente ao duodécimo do mês de Maio de 1981.

Cap.º 50 — Grupo 02 — Art.º 27.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do art.º 5.º da Lei n.º 1/79):

Camara Municipal de Angra do Heroísmo	1 883 000\$00
Camara Municipal da Calheta	788 000\$00
Camara Municipal de St.ª Cruz da Graciosa	647 000\$00
Camara Municipal das Velas	961 000\$00
Camara Municipal da Praia da Vitória	2 181 000\$00
Camara Municipal da Horta	1 658 000\$00
Camara Municipal de Lajes das Flores	1 062 000\$00
Camara Municipal de Lajes do Pico	1 180 000\$00
Camara Municipal da Madalena	1 592 000\$00
Camara Municipal de St.ª Cruz das Flores	991 000\$00
Camara Municipal de S.Roque do Pico	1 309 000\$00
Camara Municipal da Lagoa	605 000\$00
Camara Municipal de Nordeste	909 000\$00
Camara Municipal de Ponta Delgada	2 375 000\$00
Camara Municipal da Povoação	915 000\$00
Camara Municipal da Ribeira Grande	2 809 000\$00
Camara Municipal de Vila Franca do Campo	678 000\$00
Camara Municipal de Vila do Porto	632 000\$00
	23 175 000\$00

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do art.º 12.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 32 753 000\$00 pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente ao duodécimo do mês de Maio de 1981.

Cap. 50 — Grupo 02 — Art.º 27.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 1/79):

Camara Municipal de Angra do Heroísmo	4 129 000\$00
Camara Municipal da Calheta	704 000\$00
Camara Municipal de Sta. Cruz da Graciosa	765 000\$00
Camara Municipal de Velas	1 216 000\$00
Camara Municipal da Praia da Vitória	1 874 000\$00
Camara Municipal do Corvo	368 000\$00
Camara Municipal da Horta	2 883 000\$00
Camara Municipal de Lajes das Flores	604 000\$00
Camara Municipal de Lajes do Pico	911 000\$00
Camara Municipal da Madalena	1 258 000\$00
Camara Municipal de St.ª Cruz das Flores	829 000\$00

Camara Municipal de S.Roque do Pico	827 000\$00
Camara Municipal da Lagoa	1 649 000\$00
Camara Municipal de Nordeste	761 000\$00
Camara Municipal de Ponta Delgada	7 324 000\$00
Camara Municipal da Povoação	1 232 000\$00
Camara Municipal da Ribeira Grande	2 808 000\$00
Camara Municipal de Vila Franca do Campo	1 238 000\$00
Camara Municipal de Vila do Porto	1 373 000\$00
	32 753 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 21 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Por despacho de 27 de Abril de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/77/A, de 19 de Julho e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

ISABEL MARIA AMARAL TOIETE DE CARVALHO, titular do bilhete de identidade n.º 5061161, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12 de Setembro de 1978 — provida, por contrato, numa das vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública.

Por despacho de 27 de Abril de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/77/A, de 19 de Julho e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 25 de Abril:

MARIA DE LOURDES NUNES MACHADO, titular do bilhete de identidade n.º 6324174, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 28 de Novembro de 1978 — provido, por contrato, numa das vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 27 de Abril de 1981. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Romeu Fernandes e Melo*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determina-se que seja provido num lugar de técnico de 2.ª classe constante do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, LUIS FILIPE DA SILVA SANTOS, portador do Bilhete de Identidade n.º 5415995, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 24.08.1976.

Secretarias Regionais do Trabalho e da Administração

Publica. 20 de Abril de 1981. — O Secretario Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*. — O Secretario Regional da Administração Publica, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS DE ANGRA DO HEROISMO

Despachos

Por despacho do Secretario Regional dos Assuntos Sociais, de 2 2 81, foi homologada a prestação de serviço do Odontologista ALEXANDRINO PEREIRA CARDOSO, com inicio a 15 2 81, ao abrigo do n.º 3 do Capítulo I do Despacho Ministerial n.º 51 de 26 9 80.

Por despacho do Secretario Regional dos Assuntos Sociais, de 2 2 81, foi homologada a prestação de serviço do Odontologista ARNALDO NASCIMENTO, com inicio a 15/2/81, ao abrigo do n.º 2 do Capítulo I do Despacho Ministerial n.º 51, de 26/9/80.

Serviços Médicos-Sociais, de Angra do Heroismo, 30 de Março de 1981. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Antonio Manuel Ventura de Frias Aleixo*.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE PONTA DELGADA

Despacho

Por despacho do Secretario Regional dos Assuntos Sociais de 23 de Janeiro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 16 do corrente mes:

Autorizado nos termos da alinea d) do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-E 79 de 26 de Junho, o processamento do vencimento de exercício perdido e a perder da Auxiliar de Monitora do quadro de pessoal da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, MARIA MANUELA GARCIA LOPES TAVARES DE MELO a favor da Auxiliar de Monitora do mesmo quadro, ELVIRA ISAURA TEIXEIRA MOTA DE ALMEIDA.

(Sao devidos emolumentos).

Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, 30 de Abril de 1981. — O Director, *Maria Eduarda dos Santos Cordero Lalandia Gonçalves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

HOSPITAL DA HORTA

Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que, ao concurso para escriturários-dactilógrafos deste Hospital, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, 2.ª Serie n.º 5 de 26 de Fevereiro ultimo, foram admitidos provisoriamente os seguintes candidatos:

- Aldina Maria Ferreira Melo
- Amelia Lucas da Silva Botelho
- Ana Luisa dos Santos Reis Rodrigues
- Ana Paula Gonçalves Soares Luis
- Antonio Manuel de Moraes Alves
- Aura Maria Gonçalves de Medeiros
- Daria Maria Medeiros Goulart
- Elias Manuel Serpa Machado
- Elsa Maria Garcia da Costa
- Fatima Maria Borges
- Fernanda Maria Ferreira do Ceu
- Fernando Baptista Peixoto
- Fernando Jose Garcia de Oliveira
- Francisco Jose Norte de Sousa Espinola
- Georgina do Carmo Escobar
- Idalina Maria Moniz Ribeiro Dias Avelar
- Ilda Maria Vieira Gomes
- Ivone Margarida de Sousa Medeiros
- João Jose Vieira Soares
- Jose Gabriel Furtado Martins
- Lidia Maria Mendonça de Souto Loureiro
- Lina Maria Faria de Castro
- Lucinda Maria da Silveira
- Luisa Maria da Silva Sousa
- Maria Alice Vargas da Silva
- Maria Amelia Garcia de Faria
- Maria Armanda da Rosa
- Maria Bernardete Freitas
- Maria da Conceição Ribeiro da Rosa
- Maria da Conceição da Silva Amaral
- Maria Eduardina Lopes de Utra Gomes
- Maria de Fatima Bettercourt Azevedo
- Maria de Fatima de Rosa Bem Fontes
- Maria de Fátima Silva
- Maria de Fatima da Silva
- Maria Fernanda Rodrigues Peixoto
- Maria Goretti Amaral da Silva
- Maria Lina Soares Simas Jorge
- Maria de Lurdes da Silva Medeiros
- Maria Manuela Rodrigues Pamplona
- Maria Natalia de Oliveira
- Maria Santa de Fraga Pereira
- Maria Teresa de Matos
- Regina Maria Contente de Freitas Neves
- Rosa Maria da Costa Santos
- Vasco Manuel Faria de Azevedo
- Zelia Maria da Silveira Correia

Esta lista considera-se definitiva se dentro de oito dias apos a sua publicação nao for apresentada qualquer reclamação.

Hospital Distrital da Horta, 9 de Abril de 1981. — O Presidente do Juri, *Dr. Manuel Rufino G.D. Borges*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Nos termos dos art.º 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provido no lugar adiante indicado do quadro anexo ao Decreto Regulamentar N.º 17/78/A, de 21 de Setembro — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — o seguinte funcionário:

IV — LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA

B) PESSOAL TÉCNICO

Ajudante Preparador

MARIA MANUELA SOUSA DA SILVA a)

a) Funcionário do quadro do pessoal da extinta Junta Geral de Angra do Heroísmo.

FERNANDO JOSE TEIXEIRA BOTELHO, técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — Direcção Regional de Indústria, nomeado, nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro.

JOSÉ DUARTE AGUIAR DA COSTA, engenheiro técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — Direcção Regional do Comércio e Abastecimentos — Divisão de Mercados e Comércio Externo, nomeado, nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, engenheiro técnico de 1.ª classe do mesmo quadro.

LUIS ERNESTO MARQUES TEIXEIRA PEREIRA, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria — Laboratório de Geociências e Tecnologia — nomeado, nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 20 de Abril de 1981. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de habilitação pelo prazo de trinta dias,

para o ingresso de terceiros-oficiais nos quadros regionais de funcionalismo.

A este concurso poderão ser admitidos os indivíduos que satisfaçam os requisitos legais para o desempenho de funções públicas e que entreguem, no prazo acima indicado, na Secretaria Regional da Administração Pública em Angra do Heroísmo, nas suas Delegações em Ponta Delgada e Horta, ou enviem por carta registada, com aviso de recepção, para os Serviços já indicados, requerimento dirigido ao respectivo Secretário Regional, escrito em papel selado, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 100\$00 e reconhecida por notário, onde se indiquem o nome completo, a profissão, o estado civil, a data do nascimento, a filiação, a naturalidade (freguesia e Concelho), a residência, (incluindo rua, número de polícia e andar) o número e data do respectivo bilhete de identidade, bem como o Arquivo de Identificação que o emitiu e ainda em qual das cidades Angra do Heroísmo, Ponta Delgada ou Horta, pretendem prestar provas.

Nos termos das disposições legais em vigor e suspensa, para a admissão ao concurso, a apresentação de documentos, devendo porém os candidatos declarar, nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a:

- Terem a nacionalidade portuguesa originária ou adquirida por naturalização ou casamento;
- Terem dezoito ou mais anos de idade;
- Haverem cumprido os deveres militares que lhes caibam;
- Possuírem o Curso Geral dos Liceus ou habilitações equivalentes.

Poderão também ser admitidos a este concurso os escriturários-dactilógrafos da Administração Regional com a escolaridade obrigatória e com três anos de bom e efectivo serviço na sua categoria à data da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro.

Os candidatos poderão especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que refutem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legais.

O presente anúncio será publicado no «Diário da República» e no «Jornal Oficial», devendo o prazo de trinta dias acima referido ser contado a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

O concurso de habilitação é válido por dois anos, nos termos do respectivo Regulamento que está publicado no Jornal Oficial, N.º 1, 1.ª Série, de 27 de Janeiro de 1978.

O vencimento mensal é de Esc. 13 800\$00, correspondente à letra «M» da tabela aprovada pelo Art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 200-A/80, de 24 de Junho de 1980.

As provas práticas realizar-se-ão em locais, dia e hora que oportunamente forem anunciados e versarão sobre o programa retido no Anexo II ao citado Regulamento publicado no «Jornal Oficial» atrás mencionado, constando de:

1.ª — Prova prática de dactilografia:

- Elaboração de um mapa de trabalho estatístico, impresso ou dactilografado, no tempo máximo de quarenta minutos;
- Ditado de um trecho em português, com cerca de 350 palavras (1 800 toques, aproximadamente) que será manuscrito pelo concorrente e, seguida

mente, pelo mesmo dactilografado no tempo máximo de quinze minutos.

2 — Prova de redacção:

Redacção de ofício, circular, informação ou relatório sobre matéria de serviço, no tempo máximo de sessenta minutos.

3 — Prova de conhecimento de Administração Pública:

Ponto escrito com a duração de duas horas e trinta minutos com as seguintes matérias:

- Estatutos dos Funcionários: direitos e deveres, regimes de faltas e licenças, regime de recrutamento e provimento e regime disciplinar;
- Constituição da República Portuguesa e Estatuto de Autonomia da Região Autónoma dos Açores;
- Organização do Governo Regional e de cada um dos departamentos regionais e respectivas áreas de competência — Decretos Regionais n.ºs. 1/76 e 3/76, de 7 de Outubro e 31 de Dezembro de 1976 e diplomas orgânicos das Secretarias Regionais e serviços delas dependentes.

Secretaria Regional da Administração Pública, 28 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 2/78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo

prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste Aviso no referido Jornal Oficial para o provimento dos lugares abaixo indicados de terceiros-oficiais dos quadros da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso podem concorrer os candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública.

Os candidatos que residam fora da Ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes:

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Na Ilha das Flores
Fazenda
Serviços Agrícolas

1 lugar

Na Ilha do Pico
São Roque do Pico
Serviços Veterinários

1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 5 de Maio de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 15\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Série (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
II Série (supl. com CCT)	400\$00
III Série	400\$00
Preço avulso por página	200\$

«O preço dos anúncios é de 200\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo o seu pagamento do pagamento antecipado e efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».